PROJETO DE LEI N° 03/15

Proíbe o uso do acessório denominado Bastão de Mão Monopod, conhecido como "Pau de *Selffie*" em espetáculos de grande aglomeração popular e estádios de futebol no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Artigo- 1º - Fica vedado a partir da aprovação da presente Lei o porte do acessório conhecido como Bastão de Mão Monopod, ou similar, conhecidos também como "Pau de *selffie*", em eventos públicos e privados de grande apelo popular e estádios de futebol no Município de Salvador.

Artigo- 2º - A inobservância do previsto no artigo 1º desta Lei acarretará apreensão dos acessórios e multa aos responsáveis pelo evento conforme a Legislação vigente para cada situação.

Parágrafo Único: Nos estádios de futebol observar-se-á o que dispõe o Estatuto do Torcedor em seu Artigo 13.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a, no prazo de até 90 dias de sua publicação, regulamentar a presente Lei, estipulando demais penalidades.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos após sua regulamentação.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2015.

ALFREDO MANGUEIRA

JUSTIFICATIVA

O Acessório que se busca proibir com o presente Projeto de Lei, aparentemente inofensivo virou febre em todo o mundo. No Brasil o popular "Pau de *selffie*" já tem causado preocupação as autoridades de segurança em estádios de futebol e eventos de grande apelo popular, como vimos recentemente na Arena Amazônia quando de jogo entre Flamengo e

Vasco da Gama, onde foram usados como armas para agressão entre torcedores.

O uso do acessório com esse objetivo pode aumentar a violência e incentivá-la em eventos esportivos e no caso específico de nossa Cidade o Carnaval e eventos que o antecedem.

O Artigo 13 do Estatuto do Torcedor deixa claro que os torcedores não podem "portar objetos, bebidas ou substancias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilitar a prática de atos de violência", nos estádios, sendo clube mandante o responsável pela fiscalização.

Considerando que, portadores mal intencionados do "Pau de *sellfie*", estão transformando artesanalmente em "chunchos", (arma branca muito utilizada por presidiários), conforme já detectado por autoridades policiais.

Diante do exposto e visando única e exclusivamente à segurança dos frequentadores dos grandes eventos em nossa Capital que apresento aos nossos pares o presente Projeto, para o qual estou seguro do apoiamento de todos.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2015.

ALFREDO MANGUEIRA